

PORTARIA Nº 122/2013

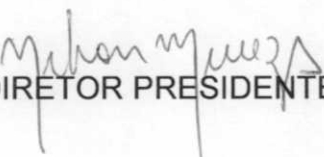
O Diretor Presidente do **CONSÓRCIO DE TRANSPORTES DA REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE LTDA-CTM**, no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o disposto no Ofício SAD nº 1549/2011 – GSAD, datado de 05 de dezembro de 2011 e na Cota GEJUG nº 62/2011 – SAD, cujo teor ratifica os termos da Nota Técnica da lavra da Gerente Geral de Gestão de Folhas e de Movimentação de Pessoal da Secretaria de Administração do Estado de Pernambuco, datada de 06 de junho de 2011;

RESOLVE:

- I - Prorrogar a cessão do empregado **Gustavo Henrique Leite da Silva**, mat. 250, à Empresa Pernambucana de Transporte Intermunicipal - EPTI, com ônus para o órgão de origem, mediante ressarcimento, a partir de 1º de janeiro de 2013 até 31 de dezembro de 2013.
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2013;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 14 de junho de 2013.


DIRETOR PRESIDENTE

a) **NELSON BARRETO COUTINHO BEZERRA DE MENEZES.**


 **Tatiana Vitória Furtado**
Coordenadora Jurídica